

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-24-14724**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 9h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe de Divisão Serviço de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, e Ilina Maria Marques Cordeiro, Técnica Superior na Divisão Serviço de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação, planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. No âmbito das competências específicas do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Administração da Universidade de Coimbra, em particular da área de Serviços de Rede, destacam-se as seguintes funções: Gestão e operação de serviços de Internet; gestão dos serviços de autenticação; gestão do serviço de correio eletrónico; gestão dos serviços de distribuição de software e partilha de ficheiros; gestão do serviço de Office 365 nas diversas vertentes (Correio eletrónico, OneDrive, etc.); gestão do serviço de monitorização; gestão do serviço de backup; gestão do serviço de Voz sobre IP (VoIP); gestão de infraestruturas on-premise (Virtualização, Storages) e na Cloud (Azure).

As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Para o posto de trabalho é relevante ter conhecimentos em: planeamento e projeto de redes informáticas (sistemas de cablagem, equipamentos ativos, IOS da CISCO, ACLs); routing estático e dinâmico - OSPF; serviços de redes (DNS, correio eletrónico, WWW, caching, SNMP, etc.); Office 365; áreas de administração e configuração de sistemas operativos (LINUX e Windows); Shell scripting (Perl, Python, PowerShell); gestão

de aplicáveis contentorizadas (Docker, Kubernetes, gestão de registry on-premise); sistemas de automação de tarefas (Ansible); área de gestão e sistemas de Backup (bacula, Azure Archive Storage, Active Backup for Business, Veeam); área de monitorização (Zabbix). Fluência na língua inglesa.

No que respeita às habilitações literárias exigidas, requer-se Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 13/12/2024, foi determinado a aplicação dos seguintes métodos de seleção:

Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou a termo resolutivo que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade(s) caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho em causa:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista de Avaliação de competências (EAC)

Estes candidatos poderão, no entanto, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, afastar, por escrito, a aplicação destes métodos de seleção, sendo-lhes aplicável os métodos aplicáveis aos restantes candidatos, indicados no ponto seguinte.

Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e a termo resolutivo que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade(s) caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho em causa, e candidatos sem vínculo de emprego público (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP):

- Prova de conhecimentos (PC)
- Avaliação psicológica (AP)

### PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, que os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação são:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas

16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS.</b>	
20	Exercício de funções inerentes ao posto de trabalho por período = ou > a 3 anos, com evidência de 5 ou mais iniciativas/atividades com impacto positivo
16	Exercício de funções inerentes ao posto de trabalho por período = ou > a 2 anos, com evidência de 3 ou mais iniciativas/atividades com impacto positivo.
12	Exercício de funções inerentes ao posto de trabalho por período < a 2 anos, com evidência de 2 ou menos iniciativas/atividades.
10	Exercício de funções inerentes ao posto de trabalho por período < a 2 anos ou sem evidência de iniciativas/atividades.
0	Sem experiência profissional
<b>D. AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO OBTIDAS NOS ÚLTIMOS TRÊS CICLOS DE AVALIAÇÃO, SE APLICÁVEL, REFERENTES A FUNÇÕES CARACTERIZADORAS DO POSTO DE TRABALHO A OCUPAR</b>	
20	1 menção de Desempenho Excelente
16	1 menção de Desempenho Relevante
12	1 menção de Desempenho Adequado
10	Para os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho (nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual)
0	Pelo menos 1 menção de Desempenho Inadequado
<b>E. APRESENTAÇÃO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS QUE EVIDENCIE A QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ADEQUADA AO POSTO DE TRABALHO</b>	
20	Evidencia experiência a lidar com situações complexas e demonstra autonomia e proatividade na realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
16	Evidencia autonomia e proatividade na realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
12	Evidencia realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
0	Sem carta de recomendação ou não evidencia realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
<b>F. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS INFORMÁTICAS ON-PREMISE E CLOUD (Storage, NFS/iSCSI/CIFS, Virtualização, Dockers, Azure) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e < 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>G. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE REDE BÁSICOS (DNS, DHCP) E AVANÇADOS (Autenticação OpenLDAP, RADIUS, Correio Eletrónico) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e < 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses

0	Sem evidências de experiência na área
H. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE Voz sobre IP (Asterisk, Kamailio, SBC, SIP Trunks, Media Gateways, PRI/BRI) e CALL CENTRE (IVR, Queues, Time Conditions, Gravação de Chamadas) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e < 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem evidências de experiência na área
I. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PROGRAMAÇÃO EM SCRIPTING (Python, BASH, Powershell) E AUTOMAÇÃO DE TAREFAS (Ansible) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e < 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem evidências de experiência na área
J. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PLANEAMENTO E GESTÃO DE REDES INFORMÁTICAS WIRED E WIRELESS (Routing estático e dinâmico OSPF, Controladora de APs, Spanning-Tree, VRRP, Links redundantes, Link aggregation, packet sniffing tcpdump) OS ÚLTIMOS 5 ANOS	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e < 3 anos
12	< 1 ano e 6 meses
0	Sem evidências de experiência na área

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 5\%) + (c \times 15\%) + (d \times 5\%) + (e \times 5\%) + (f \times 12\%) + (g \times 12\%) + (h \times 12\%) + (i \times 12\%) + (j \times 12\%)$$

**A PROVA DE CONHECIMENTOS** – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa e inglesa. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver.

A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica.

Esta será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 90 minutos. É permitida a consulta de legislação, desde que não anotada e/ou comentada, e sem ser em formato digital, sob pena de exclusão da prova de conhecimentos. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado.

**A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** - visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método realizar-se-á numa única fase.

A classificação da avaliação psicológica traduz-se numa apreciação e análise integrada das exigências psicológicas constantes do referido Perfil de Competências, sendo valorada através menções classificativas de "Apto" e "Não Apto".

**A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Serão avaliadas cinco competências escolhidas de entre as mencionadas na tabela de competências em vigor para a respetiva carreira e categoria fixadas pela portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro, que [Aprova o Referencial de Competências para a Administração Pública \(ReCAP\)](#).

A entrevista de avaliação de competências será realizada por um técnico de gestão de recursos humanos, com formação adequada para o efeito, que elaborará o guião para a entrevista com base nas cinco competências que o júri considera mais relevantes para o posto de trabalho a prover, nomeadamente:

1. Orientação para o Serviço Público;
2. Orientação para a Mudança e Inovação;
3. Análise crítica e resolução de problemas
4. Comunicação
5. Organização, planeamento e gestão de projetos

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, de acordo com a determinação do Despacho Reitoral exarado a 28/11/2024, e conforme o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, na sua redação atual. Para este efeito, serão constituídos conjuntos de 20 (vinte) candidatos.

## **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as cujos métodos de seleção aplicados sejam Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Relativamente aos/às candidatos/as aos quais sejam aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica

$$\mathbf{CF = (PC \times 100\%) + AP ("Apto")}$$

Em que **CF** = Classificação Final; **AC** = Avaliação Curricular; **EAC** = Entrevista de Avaliação de competências; **PC** = Prova de Conhecimentos; **AP** = Avaliação Psicológica.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 e no artigo 66.º da LTFP.

Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados, por ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pelo grau habilitacional mais elevado;
- b) Desempate determinado pela classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- c) Desempate determinado pela média final da licenciatura;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

---

Jorge Filipe Batista China,

Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e

Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

Vogais,

---

Pedro Alexandre Vale Pinheiro,  
Chefe de Divisão Serviço de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade  
de Coimbra

---

Irina Maria Marques Cordeiro,  
Técnica Superior na Divisão de Serviço de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da  
Universidade de Coimbra

## Anexo I

### Temas da prova de conhecimentos:

Organização e estrutura da Universidade;  
Redes informáticas (protocolo TCP/IP);  
Serviços básicos de rede (DNS, DHCP);  
Routing estático e dinâmico (OSPF);  
Redundância de acesso à rede (VRRP);  
Gestão de firewalls (CISCO IOS, IPTables, IPFW);  
Administração de sistemas operativos Windows e LINUX;  
Programação de Shell scripting (Bash, Perl, Python, PowerShell);  
Serviços de backup (Bacula);  
Monitorização de sistemas (Zabbix);  
Gestão e operação de storages (Netapp, Synology);  
Virtualização (VMware, Hyper-V e Citrix Xenserver, ProxMox VE);  
Gestão e operação de sistemas VoIP (Asterisk, Kamailio SIP Server, Call Centre);  
Gestão automática de configurações (Ansible);  
Gestão de infraestrutura cloud (Microsoft Azure, Microsoft Office365).

### Bibliografia recomendada:

1. "TCP/IP Illustrated", Vol. 1: The Protocols 1st Edition, W. Richard Stevens, Addison-Wesley Professional Computing Series, ISBN-10: 0201633469
2. "Linux Networking Cookbook", Carla Schroder, O'Reilly Media, ISBN:978-0-596-10248-7
3. "Mastering Windows Server 2012 R2", Mark Minasi, Sybex, ISBN-10: 1118289420
4. "Managing IP Networks with Cisco Routers", Scott M. Ballew, O'Reilly Media, ISBN 978-1-56592-320-1
5. "802.11 Wireless Networks: The Definitive Guide", 2nd Edition, Matthew S. Gast, O'Reilly Media, ISBN:978-0-596-10052-0
6. "Ansible: Up and Running", 2nd Edition, Lorin Hochstein, Rene Moser, O'Reilly Media, ISBN: 9781491979808
7. "TCP/IP Network Administration", 3rd Edition, Craig Hunt, O'Reilly Media, ISBN:978-0-596-00297-8
8. "Think Python, 2nd Edition", Allen B. Downey, O'Reilly Media, ISBN:9781491939369
9. "Asterisk: The Future of Telephony", 2nd Edition, Jim Van Meggelen et al, O'Reilly Media, ISBN:978-0-596-51048-0
10. "Network Warrior", 2nd Edition, Gary A. Donahue, O'Reilly Media, ISBN:978-1-4493-8786-0
11. "Network Storage", James O'Reilly, Morgan Kaufmann, ISBN: 9780128038659
12. "Learn Azure Administration - Second Edition: Explore cloud administration concepts with networking, computing, storage, and identity management, 2nd ed. Edition", Kamil Mrzyglód, ISBN:1837636117
13. "Microsoft 365 Administration Cookbook: Enhance your Microsoft 365 productivity to manage and optimize its apps and services 2nd ed. Edition", Nate Chamberlain, ISBN:1835888038

A legislação indicada deve ser considerada na sua redação atual.